

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze às 13h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando presentes os Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e, estando ausentes os Vereadores Moacir Aparecido de Andrade, José Roberto Alves, Mário Gomes e Vanderlei Chagas; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** –

**Foi lido Correspondência** do Excelentíssimo Senhor Vereador José Roberto Alves, informando o não comparecimento nesta reunião extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

**Foi lido Correspondência** do Excelentíssimo Senhor Vereador Moacir Aparecido de Andrade, informando o não comparecimento nesta reunião extraordinária, devido compromissos agendados anteriormente.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia-**

**Projeto de Lei Complementar nº 13/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Altera a lei complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Gerência de Finanças, da Gerência de Saúde, da Gerência de obras e Gabinete, transfere e cria cargos de provimento em comissão do grupo ocupacional I, da tabela I, do anexo I, da referida Lei Complementar e dá outras providências”. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação e Assistência Social. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**Projeto de Lei nº 64/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Avenida Miguel Sotani 2º, 3º e 4º plano no Bairro Belo Horizonte; para futura implantação de Conjunto Habitacional, área verde e arruamento, e dá outras providências”. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

**Presidente:** Comunico aos Exmos. Senhores Vereadores que haverá na data de 26 de agosto, no plenário desta Casa, às 14h, uma reunião da CPI da Saúde, instituída pelo Ato nº 03/2013 da Presidência da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que investiga a regularidade na aplicação dos recursos públicos por parte das instituições de saúde no Estado. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, dou por encerrado os trabalhos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e treze.